



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 338/2010

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000120/2010-79.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784 de 22/09/08.

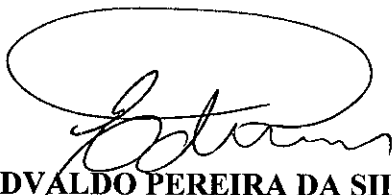
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad		Intertício	Efeitos finan
		De	para		
Adenilza Ferreira da Silva	Ass. Administração	D-202	D-203	03.07.08 a 03.01.10	03/01/10
Deybe Jose Viriato dos Santos	Tec. Laboratorio	D-202	D-203	03.07.08 a 03.01.10	03/01/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de maio de 2010


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore